



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 1924/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **parcial provimento do Recurso Hierárquico** apresentado pela defesa nos autos da **Sindicância SPU.PR.02450.00087/2019-6 SIM.02450.000.014/2019**, nos termos da Decisão do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, constante no **Evento 171** do mencionado expediente disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N.º 1980/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Autoridade Sindicante designada por meio da Portaria n.º **2055/2020**, publicada no DEMP de 21/09/2020, **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, pela **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID 3441920, Promotora de Justiça - Assessora, para atuar como Autoridade Sindicante nos autos da **Sindicância SPU.PR.02450.00057/2019-9**, a contar de 07 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00921.00011/2021-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE**, ID n.º 3915719. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZA5A82**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO P
ARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00922.00080/2021-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça

PABLO DA SILVA ALFARO, ID n.º 3252426. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IYC2134**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.010/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 077/2019, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à TK ELEVADORES BRASIL LTDA. (antiga THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A) a penalidade de multa moratória de R\$ 2.878,84, entabulada no artigo 86, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima, item 10.1, combinado com o 10.3, do ajuste, bem assim determinar a glosa dos valores relativos à prestação de serviço de manutenção preventiva no mês de novembro de 2019 nas Promotorias de Justiça de Santa Rosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**APOSTILA
CONTRATO N.º 039/2020
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.048/2020**

CONTRATADA: DATALAKERS TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** apostilar o valor hora de consultoria do contrato de subscrição de software n.º 039/2020, de prestação de serviço de instalação, transição, parametrização de software de transferência de conhecimento da solução de software para processamento distribuído de grande volume de dados, baseados no framework Apache Hadoop, e serviços de consultoria técnica especializada sob demanda, para fazer constar, em atenção ao disposto na cláusula quinta, item 5.8 da avença, o reajuste dos valores, a contar de 23 de abril de 2021, em 6,10% - inferior à variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 31,10%, conforme negociado entre as partes constante do expediente em epígrafe, passando o valor hora da consultoria especializada para R\$ 185,67 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.038/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021 No dia 24 de junho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para



registrar o preço e a respectiva quantidade, a SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	Bomba Centrífuga, monoestágio, bocais com rosca BSP, 3HP, motor trifásico 220/380V, classe de proteção IP-21, vazão mínima de 8m³/h com coluna de água de 40 metros (m.c.a)	06	SCHNEIDER / BC-925-3CV	R \$ 1.584,00
02	Bomba Centrífuga, monoestágio, bocais com rosca BSP, 2HP, motor trifásico 220V/380V, classe de proteção IP-21, vazão mínima de 13m³/h com coluna de água de 20 metros (m.c.a)	06	SCHNEIDER / BC-925-2CV	R \$ 1.386,00
03	Bomba centrífuga monoestágio, bocais com rosca BSP, 1,5HP, motor trifásico (220v/380v), classe de proteção IP-21, vazão mínima de 11m³/h com coluna de água de 20 metros (m.c.a)	04	SCHNEIDER / BC-925-1,5 CV	R \$ 1.350,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212 SRO 073; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n.º 8.666/93, e n.º 10.520/02, pelas Leis Estaduais n.º 11.389/99 e n.º 13.191/09 e pelo Decreto Estadual n.º 53.173/2016;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig e, como seu substituto, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 23/2021 (PGEA n.º 2459.000.083/2021)
Tipo: Menor preço. **Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) discos rígidos internos de 4 (quatro) Terabytes, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 20/07/2021, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 20/07/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de julho de 2021.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIALIDADE DIREITO
DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 038/2021 EDITAL Nº 041/2021

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a Retificação do Edital n.º 038/2021, conforme segue:

Art. 1º RETIFICO o inciso II do Art. 5º do Edital n.º 038/2021, referente ao horário e duração das provas, conforme segue:

Onde se lê:

II - HORÁRIO E DURAÇÃO: As provas objetivas serão realizadas no turno da manhã, tendo início às 08h e término às 12h (duração de 04 horas); as provas discursivas serão realizadas no turno da tarde, tendo início às 14h e término às 18h (duração de 04 horas)

Leia-se:

II - HORÁRIO E DURAÇÃO: As provas objetivas serão realizadas no turno da manhã, tendo início às 09h e término às 13h (duração de 04 horas); as provas discursivas serão realizadas no turno da tarde, tendo início às 15h e término às 19h (duração de 04 horas)

Art. 2º REITERO que o candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **07/07/2021**, e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização das provas objetivas e discursivas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.